



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 20.12.2023 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2020:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM AEROPORTO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º lugar	ALEXANDRA MENDES CORREA

Botucatu, 14 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 20.12.2023 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
126º lugar	MARCELLE DE CAMPOS PAZZETTO

Botucatu, 14 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 20.12.2023 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
207º lugar	LEONARDO FELIPE DA SILVA

Botucatu, 14 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 20.12.2023 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
88º lugar	JOSE GERICEL MAFORT
89º lugar	PABLO VICTOR PARREIRA SANCHES
90º lugar	JOAO PAULO DALIO SCARPARO
91º lugar	IGOR MARIANO DA SILVA
92º lugar	SIDNEY APARECIDO DIAS
93º lugar	DAVI HENRIQUE ZANATTA DA SILVA
94º lugar	FERNANDO PRADO CASTANHEIRO
95º lugar	WILLIAM EMILIO
96º lugar	ADRIANO DOMINGUES

Botucatu, 14 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 20.12.2023 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
41º lugar	CLAUDIA DA SILVA MACEDO

Botucatu, 14 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 20.12.2023 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
54º lugar	LEVY NOGUEIRA GOMES
55º lugar	EVERTON BENEDITO DE ALMEIDA TRISTÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

2

Botucatu, 14 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 - CENTRO, NO DIA 20.12.2023 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

15º lugar

JEFFERSON MARCELO DE OLIVEIRA

Botucatu, 14 de dezembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48.182 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ADRIANA DO CEU NUNES SILOTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.183 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA CAROLINA FURLAN DOMINGUES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.184 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA CLAUDIA TENOR, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.185 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA MARIA ANTUNES RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 48.186 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA PAULA DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.187 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA ROSA CORREA, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 15 (quinze) dias de Licença

Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.188 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ANDRE LUIZ MARQUEZ MORATO, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.189 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANDREIA CRISTINA BONANI DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.190 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANNA REGINA RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.191 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 28/11/2023 a 12/12/2023.

PORTARIA Nº 48.192 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. BENEDITO ANTONIO ROMERO, lotado na Seção de Controle de Frotas, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 21/11/2023 a 18/02/2024.

PORTARIA Nº 48.193 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CAROLINA COIADO PREVIATO DE CASTRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/11/2023 a 05/12/2023.

PORTARIA Nº 48.194 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CAROLINE EMILIO MONTEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/11/2023 a 11/12/2023.

PORTARIA Nº 48.195 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.196 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CELIA CELESTE BERTOTTI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.197 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CELIA REGINA PLACIDELLI BOSCO, lotado na Seção de Dívida Ativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 48.198 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

3

servidor Sr. CELSO QUINZOTE JUNIOR, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/11/2023 a 05/12/2023.

PORTARIA Nº 48.199 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CLAUDIA ELENA PADOVAN SIQUEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.200 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CLAUDIA MARA PINHEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.201 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. CLAUDINEI VIEIRA DE ANDRADE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/11/2023 a 08/12/2023.

PORTARIA Nº 48.202 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. CLAUDIONOR MIGUEL SOUZA FILHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

PORTARIA Nº 48.203 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CLEUSA APARECIDA COELHO SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/11/2023 a 05/12/2023.

PORTARIA Nº 48.204 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CRISTIANE APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 48.205 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CRISTIANE GERALDA BERTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 21/11/2023 a 20/12/2023.

PORTARIA Nº 48.206 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a DANIELA GOIS NUNES SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.207 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a DANIELE APARECIDA VENTURA MONTEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.208 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a DIANA FAINZILBER COMIN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.209 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a DIANA MARGARIDA DE SOUSA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/11/2023 a 01/12/2023.

PORTARIA Nº 48.210 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a EDIMEIRE DELPHINO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.211 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELAINE LOPES, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 03/02/2024.

PORTARIA Nº 48.212 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELBA JAQUELINE DE FATIMA E SILVA BURIN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.213 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELI DE HARO PETRECHEN, lotado na Escola Municipal de Educação Especial, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/11/2023 a 13/12/2023.

PORTARIA Nº 48.214 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELIANE WITZLER, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/11/2023 a 22/11/2023.

PORTARIA Nº 48.215 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ERICA VALERIA PINTO ALBANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.216 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ERICK DIAS MOREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.217 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ERIKA HERNANDES ALVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.218 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ESTER AMANCIO PIRES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.219 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a FABIANA APARECIDA GRACIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

4

27/11/2023 a 11/12/2023.

PORTARIA Nº 48.220 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. FABRICIO OLIVEIRA FLEURY DE ALMEIDA, lotado na Divisão de Limpeza Pública, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.221 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª FERNANDA ALVES TAVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/11/2023 a 12/12/2023.

PORTARIA Nº 48.222 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. FERNANDO HENRIQUE FREGONA, lotado no Departamento de Compras e Licitações, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.223 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. FRANCISCO DEL OMO CALIXTO, lotado Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.224 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª GIOVANA APARECID R.J.TREVISIO, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.225 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª GISELE CRISTINA BERTOLONI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.226 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª GISELE CRISTINA INACIO CARLOS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.227 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. GUSTAVO RAVELLI BALDASSARRE MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/11/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 48.228 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. HELTON MULLER PEDRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.229 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª HIRANE DE FATIMA BUFANI, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 04/01/2024.

PORTARIA Nº 48.230 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à

servidora Sr.ª ILZA MARIA DE LIMA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.231 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª IVONE ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.232 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª IVONE DE FATIMA FALOSI SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/11/2023 a 11/12/2023.

PORTARIA Nº 48.233 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª JAQUELINE APARECIDA PEREIRA LOPES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/11/2023 a 22/11/2023.

PORTARIA Nº 48.234 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª JOANA RODRIGUES DE CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.235 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª JOSELAINE BISPO PEREIRA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 48.236 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª JULIANA FINATO TAVARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.237 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª JULIANA MARIA VIZENZZOTTO ORPHEO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.238 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª JULIANA MONTOYA DESSIBIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.239 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª JULIANI RODRIGUES GIRONDE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

PORTARIA Nº 48.240 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª KATIA MIRA ABELHA, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23/11/2023 a 22/12/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

5

PORTARIA Nº 48.241 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LIVIA DUARTE VIEIRA CARVALHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.242 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCIANA FIORAVANTI BACHEGA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.243 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCIANA IEKER DE LIMA, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.244 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCILENE MARIA EBURNEO LOURENÇON, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/11/2023 a 07/12/2023.

PORTARIA Nº 48.245 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCINEI DO CARMO VIEIRA LOBO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/11/2023 a 01/12/2023.

PORTARIA Nº 48.246 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIS CARLOS MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.247 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIZ FERNANDO FIRMINO MICKI, lotado no Setor de Tarifas de Transporte Público, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.248 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIZ FRANCISCO PEREIRA MORAES, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.249 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARCELA FONTES BONGIOVANI, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.250 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO BAIRRO SARATE, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.251 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARCIA CRISTINA FERRAZ RICCI, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 15 (quinze) dias de

Licença Prêmio no período de 21/11/2023 a 05/12/2023.

PORTARIA Nº 48.252 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARCIA LUCIA GASPARINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/11/2023 a 26/12/2023.

PORTARIA Nº 48.253 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 48.254 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCOS SAULO BUCALON, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/11/2023 a 29/12/2023.

PORTARIA Nº 48.255 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIA APARECIDA BRITO DO VALE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 08/11/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 48.256 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIA CELESTE DE ALMEIDA NUNES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23/11/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 48.257 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIA ROSANGELA LEONEL CAMPOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.258 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARINA DE ARRUDA MARTIN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.259 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIZE DOMINGUES GARCIA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.260 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MIRIAM LUCIANA JORGE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.261 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a Nanci ESTELA ASSUMPCAO SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 48.262 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

6

servidor Sr. NIVALDO DIAS MUNIZ, lotado no Setor de Assentamento de Guias e Sarjetas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/11/2023 a 05/12/2023.

PORTARIA Nº 48.263 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ODAIR RIBEIRO DE MATOS, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.264 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª PATRICIA ARMELIN BORGES SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.265 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª PATRICIA CRISTINA VIGLIAZZI FERNANDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/11/2023 a 05/12/2023.

PORTARIA Nº 48.266 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª PATRICIA DE PAULA LIMA PIERARD, lotado na Divisão de Limpeza Pública, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/11/2023 a 11/12/2023.

PORTARIA Nº 48.267 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª PATRICIA SIMFROSIA POMPEU LOPES DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 07/11/2023 a 21/11/2023.

PORTARIA Nº 48.268 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. PAULO CINTRA BUENO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.269 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. RAFAEL AMERICO DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23/11/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 48.270 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª RAQUEL VERONICA BUENO GIULIANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.271 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª REGINA NARCISA MIGUEL FERREIRA GODINHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 14/11/2023 a 28/12/2023.

PORTARIA Nº 48.272 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROBERTA DA ROCHA FUSCO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 48.273 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. RODRIGO BERNARDO, lotado na Seção de Construção Civil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/11/2023 a 08/12/2023.

PORTARIA Nº 48.274 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. RODRIGO DA CUNHA SALATA, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.275 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSA ELENA SEABRA GASPARG, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.276 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSANGELA APARECIDA JURADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

PORTARIA Nº 48.277 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSENILDE APARECIDA BATISTA CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.278 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SHEILA MOREIRA CESAR, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

PORTARIA Nº 48.279 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILVANA PIRES DE CAMPOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23/11/2023 a 22/12/2023.

PORTARIA Nº 48.280 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILVANA RODRIGUES VENTRELLA MARCOLIN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.281 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILVIA APARECIDA BRUDER, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.282 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILVIA HELENA CRESPLAN RIBEIRO, lotado na Seção de Planejamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/11/2023 a 12/12/2023.

PORTARIA Nº 48.283 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILVIA MEGUMI KAWATA LYRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

7

17/11/2023 a 01/12/2023.

PORTARIA Nº 48.284 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SIMONE APARECIDA SOUZA BONACIO, lotado Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

PORTARIA Nº 48.285 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SIMONE PIRES DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.286 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SONIA APARECIDA CAMARGO SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.287 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a STELLA MARIA FERRAZ MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

PORTARIA Nº 48.288 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a TANIA CRISTINA SPAGO PEREIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.289 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a TANIA REGINA BAPTISTA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 10/11/2023 a 24/12/2023.

PORTARIA Nº 48.290 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a TANIA SPADIN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22/11/2023 a 21/12/2023.

PORTARIA Nº 48.291 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.292 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a VALERIA APARECIDA CACAO LIMA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/11/2023 a 01/12/2023.

PORTARIA Nº 48.293 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a VERA LUCIA DA ROCHA CAMILO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA Nº 48.294 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a VERA LUCIA NASCIMENTO TOBIAS, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de

PORTARIA Nº 48.295 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a VERONICA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

PORTARIA Nº 48.296 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. VICTOR ZAMBONATO BARIQUELLI, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/11/2023 a 11/12/2023.

PORTARIA Nº 48.297 de 04 de dezembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. WAGNER DOMINGUES DE OLIVEIRA, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/11/2023 a 27/11/2023.

PORTARIA Nº 48.298 de 04 de dezembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. ADALBERTO DE OLIVEIRA GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, do Complexo Esportivo Heróis do Araguaia para o Estádio Municipal João Roberto Pílan.

PORTARIA Nº 48.299 de 04 de dezembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. WELLITON AUGUSTO SOARES do cargo efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.300 de 05 de dezembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a ROSELI REGINA RAIMUNDO MARINO, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços na a EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 48.301 de 05 de dezembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. ANDERSON RICARDO JACINTO, do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

PORTARIA Nº 48.302 de 06 de dezembro de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/12/2023, o servidor Sr. THIAGO SARTORI ROSSI, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Orçamento, lotado na Seção de Convênios.

PORTARIA Nº 48.303 de 06 de dezembro de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/12/2023, o servidor Sr. LUCIANO NERY DE GOES, para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Zeladoria e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 48.304 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a CINTYA CIBELE PIMENTEL, para o desempenho do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 48.305 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

8

data, a Sr^a. ROSELI REGINA RAIMUNDO MARINO, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.306 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO FRANCO MARTINS, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.307 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr^a. JAQUELINE BARBOSA SIQUEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.308 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr^a. BRUNA APARECIDA LOPES DAROZ, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.309 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr^a. MONICA CONCEIÇÃO ANTONANGELO BRUNO, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.310 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr^a. BIANCA REGINA VENDRAMINI PROSCIMO, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.311 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr^a. ELEN CRISTINA DA SILVA MOREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.312 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO SOARES DA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.313 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITE, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.314 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS AUGUSTO SANCHES ALVARES, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.315 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PEDRO PAULO FIORETTA FILHO, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.316 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WEBER PLACIDO PIMENTEL JUNIOR, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.317 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. NEI JOSE DOS SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.318 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RAFAEL HENRIQUE DA COSTA CASTANHEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.319 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WESLEY RICARDO DOS SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.320 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RUBENS DA SILVA BARBOSA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.321 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO BRAZ DA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.322 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ESCLEY CONCEIÇÃO JACOB, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.323 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDGAR CARDOSO BARRETO FACONTI, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.324 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SIDNEI ANTONIO SARTORI, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.325 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PAULO TIAGO MACHADO, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.326 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CASSIO HENRIQUE BERNARDO BURIN, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

9

PORTARIA Nº 48.327 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DIEGO DA SILVA GOMES, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.328 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ELIEL DE ALMEIDA NUNES, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.329 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDERSON RICARDO JACINTO, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.330 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LAYON ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA GOMES, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.331 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WILLIAN CARDOSO MARTINS, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.332 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GABRIEL AUGUSTO DONI, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.333 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. UILSON RENATO TEIXEIRA LEITE, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.334 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDERSON FERNANDO CORREA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.335 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DENIS RICARDO RUSSO, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.336 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOÃO LUIZ CARNIETTO, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.337 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ADRIANO DALBERTO DA SILVA, para o desempenho do cargo

efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.338 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JERONIMO EDER CASTRO DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.339 de 06 de dezembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ELICARDO PEREIRA LOPES, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.340 de 06 de dezembro de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/12/2023, a Portaria nº 33.895 de 03 de janeiro de 2017, que designou o servidor Sr. EMANUEL BARÇAÇA, para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.341 de 07 de dezembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 04/12/2023, a prestação de serviços do servidor Sr. MARCOS DE BARROS SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Divisão de Alimentação Escolar para à E.E Dom Lúcio Antunes de Souza.

PORTARIA Nº 48.342 de 08 de dezembro de 2023 - DEMITIR, a partir desta data, o servidor Sr. ARIIVALDO BENTO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

COPEL

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLAUDIA MARIA GABRIEL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 318/2023 PROCESSO nº 58.906/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 3182023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALHEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA 15



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

10

DE DEZEMBRO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 DE JANEIRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7961

de 07 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 60.393/2023 – Pregão Eletrônico nº 330/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor: Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7962

de 07 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 338/2023; Processo Administrativo nº 40.405/2023 – Inexigibilidade Eletrônica nº 004/2023 – Art 74 Inciso I da Lei 14.133/2021:

Gestor do Contrato: Bruno Seisim Gushi

Fiscais: Marcia Elaine Z. Bertotti Costa e Walter Luiz Chaguri

Fiscais de Entrega: Marcia Elaine Z. Bertotti Costa e Walter Luiz Chaguri

- II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

- III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7963

de 07 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 52.791/2023 – Pregão Eletrônico nº 252/2023:

Gestor: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal: André Matheus Vieira

- II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

- III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7964

De 07 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **José Roberto Pimentel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 56.006/2023 – Pregão Eletrônico nº 287/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal n.º 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

11

que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7965

de 08 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 59.287/2023 – Pregão Eletrônico n.º 320/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio o Pregoeiro os servidores: Luís Alberto de Oliveira Piazzentin, José Maria Pacheco Conceição e Rogério da Silva Esvicero.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7966

de 08 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 60.459/2023 – Pregão Eletrônico n.º 331/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio o Pregoeiro a senhora: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7967

de 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira -

Processo n.º 56.957/2023 – Pregão Eletrônico n.º 291/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores:

Clodomar de Paula e Gabriela Lopes dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7968

de 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 58.254/2023 – Pregão Eletrônico n.º 307/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira a senhora: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7969

de 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 59.099/2023 – Pregão Eletrônico n.º 319/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira as senhoras: Flavia Alexandra Bueno de Camargo e Ana Laura de Oliveira Ferreira Tassim.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7970

de 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 60.392/2023 – Pregão Eletrônico n.º 329/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira a senhora: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

12

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7971

de 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 60.720/2023 – Pregão Eletrônico nº 332/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o servidor: Carlos Eduardo Barros Pereira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7972

de 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo nº 60.721/2023 – Pregão Eletrônico nº 333/2023
- II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira a servidora: Nathaly Hecker Manzo da Silva.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7974

de 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 60.906/2023 – Pregão Eletrônico nº 334/2023
- II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o servidor: Haroldo Benedito de Olivera.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7975

de 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, a servidora **Fernanda C. R. Rodrigues**, como

representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 50.503/2023 – Dispensa Licitatória art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7976

de 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 486/2023; Processo Administrativo nº 39.987/2023 – Pregão Eletrônico nº 184/2023:

Gestora da Ata de Registro: Claudia Maria Gabriel

Fiscais: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Felipe Villas Boas Vagem

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

13

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7977

de 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Domingos Crispim Rodrigues**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 485/2023; Processo Administrativo nº 55.083/2023 – Pregão Eletrônico nº 279/2023, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7978

de 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Herman Moritz Muller e Bruno Seisim Gushi**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 55.283/2023 – Inexigibilidade Licitatória art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7979

de 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Eduardo Wochnik e o Engº Luigi A. Coneglian**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 35.274/2023 – Dispensa Licitatória art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

14

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7980

de 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 489/2023 e 490/2023; Processo Administrativo nº 40.650/2023 – Pregão Eletrônico nº 188/2023:

Gestor das Atas de Registros: Geraldo Pupo da Silveira

Fiscal Administrativo: Antônio Carlos Francisco

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7981

de 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 491/2023; Processo Administrativo nº 53.767/2023 – Pregão Eletrônico nº 265/2023:

Gestora da Ata de Registro: Claudia Maria Gabriel

Fiscais: Gustavo Vileigas da Costa Carreira e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7982

de 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 492/2023; Processo Administrativo nº 49.081/2023 – Pregão Eletrônico nº 233/2023:

Gestor da Ata de Registro: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal: Marcelo Benica Calabrese

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7983

de 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 493/2023; Processo Administrativo nº 42.814/2023 –



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

15

Pregão Eletrônico nº 206/2023:

Gestora da Ata de Registro: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Administrativo: Nathaly Hecker Manzo da Silva

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7984

de 14 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 61.253/2023 – Pregão Eletrônico nº 337/2023

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7985

de 14 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 340/2023; Processo Administrativo nº 47.629/2023 – Pregão Eletrônico nº 229/2023:

Gestor do Contrato: Rodrigo Fumis

Fiscal Administrativo: Waléria Regina Borges Ferreira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7986

de 14 de dezembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 193/2023; Processo Administrativo nº 40.884/2023 – Pregão Eletrônico nº 193/2023:

Gestora da Ata de Registro de Preços: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Administrativo: Nathaly Hecker Manzo da Silva

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

**À
COPEL**

Ratifico a prorrogação da **DISPENSA licitatória** avençada pelo presente Processo Administrativo nº 59.847/2023, anexo ao de nº **16.179/2017**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, X e 57, c.c. art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como as normas da Lei nº 8.245/91. Publique-se a presente decisão.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de dezembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2283 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

16

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 293/2021

Contrato nº 87/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema computacional de gestão administrativa e licença de uso, abrangendo também a conversão do banco de dados do sistema legado para o novo sistema, instalação, manutenção e treinamento do quadro de pessoal.

Alteração: Supressão do valor do contrato não pago à Contratada referente à vigência de 09/05/2023 a 08/05/2024, especificamente o montante de R\$ 55.172,19.

Data de assinatura: 13/12/2023

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.